



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº. 002/2017**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais**, inscrita no CNPJ sob nº. **02.095.992/0001-03**, com sede na Rua Trajano Caetano, nº 121, centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG), neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **LAURO PALOSCHI**, pessoa jurídica de direito privado, girando sob a denominação de **CP NET – PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **24.651.273/0001-64**, com sede no Setor Colina Nova Diguinéia II, Conjunto A Nova Colina, na cidade de Sobradinho-DF, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto consiste em: Prestação de serviços de acesso à internet, pela **CONTRATADA à CONTRATANTE**, conforme legislação aplicável à espécie.

**CLÁUSULA I – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o prazo de vigência do Contrato nº. 002/2017, encerrando-se em **31.12.2018**.

**CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

*Handwritten signature and stamp in blue ink.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017, em 3 (três) vias de igual teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Cabeceira Grande, 28 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO**

Presidente

\_\_\_\_\_  
**LAURO PALOSCHI**

**CP NET – PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA LTDA – ME**

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Marina Aparecida S. Soares  
CPF: 255 153 283-91

Elite Rodrigues Soares  
CPF: 1348403DF